



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PROCESSO Nº 92/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro das ambulâncias de placas JDM4139 e JDM4138 deste Município de Espumoso/RS.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

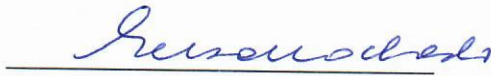
NOME DO CREDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 14261, andar 17 ao 21, ala A, Vila Gertrudes
CIDADE: São Paulo – SP
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R\$ 11.297,62

Comunicamos que conforme o processo supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta das seguintes dotações: 2130 – BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU - 544 – 3390.39.00.00.00.00.4501; e 2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALVAR/SAMU - 544 – 3390.39.00.00.00.00.4170

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art.75, inciso VIII, apresento a presente justificativa:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

Espumoso, RS, 24 de junho de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal